



Câmara Municipal  
de  
Jundiaí

Interessado: AUÇONIO TOZETTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 187

Assunto: concede ao Dr. RAUL MATHION o título de "Cidadão Jundi-  
aiense".

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 170**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
ARQUIVE-SE	
<i>[Signature]</i>	
DIRETOR	
Em 10 de outubro de 1978	

Proc. N.º 14.547  
Clas. 5

Pág. 1



02  
05



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
014547	08 AGO 78
CLASSIF. 5	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 187

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Dr. RAUL MATHION.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08/agosto/1 978.

Auônio Tozette

JUSTIFICATIVA

Os dados biográficos em anexo justificam plenamente a apresentação desta propositura.



C U R R I C U L O

Raul Mathion  
Rua Holanda, 230 J.Cica  
Jundiaí

3  
DF

Jundiaiense por adoção e particularmente por gratidão, por tudo que se me ofereceu à minha formação, graças a Deus muito positiva, tanto como cidadão ou profissionalmente.

Nasci, dia 10 de outubro de 1.921, na cidade mineira de Além Paraíba, Vim para Jundiaí, trazido pelos meus pais e irmãos, aos 6 anos de idade, aqui chegando em 28 de abril de 1.928.

Filho de Carlos Angelo Mathion, italiano de Treviso e de Virginia - Bella Rosa Mathion, brasileira, fluminense. Ambos já falecidos nessa cidade, ele em 1959 e ela também em 1974.

Constituiram uma família numerosa dentro do respeito e da dignidade, grangeando uma legião de amigos, dada a estima - que a Família Mathion desfruta em nossa comunidade, que, como um de seus membros dirá, - tenho o máximo prazer de preservar.

Casei-me em Jundiaí, dia 21 de dezembro de 1.946, com Elidia Saba - tini, integrante da sociedade local.

Nossa família é constituída de três filhos jundiaienses:

Liliam Mathion Mutter, professora, casada com o administrador de empresas Paulo Mutter, residente em São Paulo, sub-districto de Santo Amaro. São pais da netinha Prescila e do netinho Paulo Roberto, alvos de todas as atenções das famílias Mathion e Mutter.

Luiz Carlos Mathion, engenheiro civil, solteiro, estabelecido na cidade com sua Construtora, onde desfruta de largo círculo de amizade.

Rosangela Mathion, universitária do Curso de Direito, da Faculdade Padre Anchieta.

Quando solteiro, residí em Jundiaí, com meus pais e irmãos à Avenida Dr. Cavalcanti, Rua Capitão Damásio hoje Marechal Deodoro, Rua Vig. J. J. Rodrigues e Rua Rangel Pestana; depois de casado, às Ruas Engº Monlevade e Petronilha Antunes.

Em São Paulo, residí nos endereços: Rua Campos Sales, Rua Paschoal Moreira e Praça Francisco Glicério, no sub distrito de Santo Amaro.

Retornando a Jundiaí em 1971, residí a Rua Italia, no Jardim Cica, estando agora no mesmo Jardim Cica, porém à Rua Holanda, 230, com telefone 434-29-08, onde permaneço com minha Família a disposição de todos.

E S C O L A R I D A D E

Curso Primário: Concluí os 4 anos no Grupo Escolar Conde do Parnai- ba, na época (1932, 33, 34 e 35) dirigidos pelos ci- dadãos educadores Joaquim Ladeira e Getúlio Nogueira de Sá.

11  
PF

Minhas professoras primárias foram Da. Emilia Pereira, Da. Maria de de Lourdes França Silveira, Da. Antonieta Festana Camargo e Prof. Anselmo Mazzola, de quem recordo com muito carinho e saudade.

Curso Ginasial: Concluí o Curso Propedeutico no Ginásio Rosa, dirigido pelo saudoso casal proprietario, os educadores - Sebastião Augusto de Miranda e Da. Clotilde Copelli de Miranda, parabenizado pelo querido e competente prof. Joaquim Candelario de Freitas.

Curso de Contador: Cursei os 1º e 2º anos, na Escola Comercial Prof. Luiz Rosa e o 3º Ano na Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta.

Com mais oito colegas, compusemos a 1a. Turma de Formandos e Contabilistas da Escola Anchieta, em 1943, na qualidade de aluno-fundador.

Tive a felicidade de receber alguns ensinamentos especiais de nosso paraninfo, Prof. Francisco D'Auria, figura de relevo na época, duas vezes Secretario da Fazendo do Estado de S.Paulo.

Curso de Professor Normalista: Completei-o na Escola Normal Livre Padre Anchieta, formando sua 1a. Turma, em 1954, denominada 4º Centenario de S.Paulo, honrosamente paranifada pelo educador Pedro Clarismundo Fornari.

Cursos de Especialização: Concluí cerca de duas dezenas de Cursos Especiais de pós graduação em São Paulo, atuando em seminários, mesas redondas, debates orais, por correspondência, etc.

Foram os seguintes, os principais:

Legislação Fiscal e Direito Tributário  
Direito do Trabalho e Previdencia Social  
Organização Administrativa de Empresas - Alto Nível  
Racionalização do Trabalho  
Produtividade nas Empresas  
Auditoria Interna  
Auditoria Externa  
Ensino Rural no Curso Primário  
Cooperativismo  
Ensino Profissionalizante no 2º Gráu  
Gerencia Financeira  
Etc.

Curso de Direito: Cursei na Faculdade de Direito Sul de Minas, assim como, efetuei e submeti ao Estágio Profissional da O.A.B., compondo a turma Sesquicentenário da Independencia em 1.973.

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL

Iniciei meu trabalho em Escritorio, na Fabrica de Canas e Berços, do industrial Angelo Pellicciari, bairro da Ponte de São João, em Novembro de 1.937.

Depois de formado Contador, me transferi para a Fabrica Guapéva S/A., industria textil localizada à Rua Carlos Gomes, Jundiaí.

JG

Paralelamente respondi pela organização das Industrias Francisco Pozzani S/A., onde tambem comandei a implantação de sua Escrituração Contábil Mecanizada, executando sua transformação de Sociedade Limitada em S/A.

Em 1.947, me estabeleci com Escritorio Comercial Mathion, quando me ensejou tambem exercer a Profissão de Despachante Policial, montando o Escritorio de Despachos Universal.

Por concessão do Governo do Estado de São Paulo, instalei Posto de Selos Estaduais, no local onde organizei o Procuratório Mathion, a Rua do Rosario, 150.

Presentemente estou em atividade na Companhia Industrial de Conservas Alimenticias CICA, onde principiei minhas atividades, e Chefiando seu Departamento de Auditoria.

Como tambem auditava as filiais e subsidiarias fóra de Jundiaí, e de outros estados da Federação, fui incumbido de ativar, organizar, bem difundir e ampliar a futura Cicancorte, hoje funcionando regularmente, tarefa que me levou a ser o Assistente de Assuntos do Nôrte e Nordéste, tendo a oportunidade de executar atuações muito positivas nos estados do nordeste, notadamente em Pernambuco e Baía, atuando na área da Sudene, onde desfruto da estima dos seus Diretores, executivos, inclusive seu Diretor Superintendente, e do Banco do Nordeste do Brasil S/A., Governadores, Secretarios de Governo, etc., etc.

Hoje me encontro, centralizado em Jundiaí, respondendo pela Coordenação de Subsidiariass.

Paralelamente, mantengo Escritorio de Advogacia, Peritagens e Auditoria à Rua Baroneza do Japí, 129 Centro, onde atuo como Perito do Juizo.

#### Em São Paulo

Transferi-me para São Paulo, para ser o Contador-Chefe de Escritorio da Industria de Papelão S. Antonio, em S. Amaro, onde dinamisei a instalação de nova Fabrica de Papel e Papelão, no municiípio do Embú, junto de Itapecerica da Serra.

Posteriormente, exercei a mesma função, na Industria de Papel e Papelão Campo Grande, em S.Amaro, atuando tambem como assessor e assistente técnico legal e jurídico da OTAIC.

Já bem ambientado no complexo parque industrial paulista, então, fui contratado pela Fresimbra S/A.- Industria de Freios e Sinais do Brasil, como seu Contador Geral.

Depois de 6 anos nessa função, convidado pela alta direção da empresa, respondi pela organização e da implantação de nova empresa do Grupo - COBREQ S/A., onde fiquei exercendo as funções de Chefe de Escritorio e seu Gerente Financeiro por 9 anos.

Continuando minhas atividades profissionais na Capital, fui contratado pela Piramides Brasilia S/A.- Ind. e Comércio, para ser seu Assistente de Diretoria.

Nas funções técnicas de organizador, efetuei uma rapida passagem pelas firmas Feigeison S/A.- Radios Telespaker, na Chefia de seu Escritorio e Safico S/A., respondendo pela Gerencia Financeira.

Depois de 16 anos ausente de Jundiaí, retorno com muita satisfação e nossa querida terra de N. Senhora do Desterro, contratado pela Cica.

#### ATIVIDADE NO CAMPO DE ENSINO

##### Como Professor:

Curso Primário: No Grupo Escolar Getúlio Nogueira de Sá, , bairro da Colonia, paraminando os quartanistas de 55.  
Na Escola de Educação de Adultos, no bairro do Engordadouro, classe com 1<sup>º</sup>, 2<sup>º</sup> 3<sup>º</sup> e 4<sup>º</sup> anos.  
Curso Bezerra de Menezes- Preparatório ao Ginásio.  
no C. E. Fraternidade

Curso Médio e Profissionalizante: na Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta  
na Escola de Comércio Doze de Outubro -S.Paulo  
no Curso Comercial Costa Braga, - S.Paulo  
na Escola de Administração de Empresas Costa Braga. S.Paulo

Curso Superior: Na Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Paulo Eiró, em S.Paulo

Como Diretor: Substituição no Grupo Escolar Getúlio Nogueira de Sá

Secundário e Profissionalizante: na Escola de Comércio Costa Braga - S.Paulo  
no Curso de Administração de Empresas Costa Braga.  
no Instituto de Educação Costa Braga.- S.Paulo

Superior: Sociedade mantenedora da Faculdade Paulo Eiró -S.Paulo  
na Faculdade Paulo Eiró - São Paulo

#### MOVIMENTO DE CLASSE

Unificação e integração dos contabilistas  
locais, cooperando com os senhores: Prof. Mário Duarte  
Padre Armando Guerrazzi  
Vereador Jol Fuller

Fundador e 1º Diretor da Assoc. Jundiense de Contabilistas  
Redator e Responsável pelo jornal " CONTABILISTA "  
Delegado da Associação das Empresas de Serviços Contabeis  
Colaborador do jornal estudantil " 4 de Maio " do Ginásio Rosa  
Fundador e Diretor Presidente reeleito do Grêmio Estudantino  
Padre Anchieta.

Sócio do Sindicato dos Contabilistas de S.Paulo

Sócio da Associação dos Advogados de Jundiaí

Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil

#### OUTROS:

Reservista do Exército Nacional, cabo apontador do 2º G. A. D.

X  
N

Na 2a. Guerra Mundial, participei da campanha do ferro para o bem do Brasil. Fundos para o Bem da Patria.

No movimento constitucionalista de 32, ainda aluno do Grupo Escolar Conde de Parnaiba, participei ativamente de várias campanhas pró soldado paulista.

Amante da Música e da Arte, exercei por mais de 12 anos, quasi todos os cargos de Diretor da saudosa Sociedade Jundiaiense de Cultura Artística, liderada pelo Maestro José Maria Passos, Benevenuto Romancini, Arthur Chagas Jr. Tenente Acicly, Adolfo Romano, Angelo Felicciari, maestro Biella, René Blatner, Crestes Felicciari, e muitos outros.

Conselheiro Fiscal de Diversas Sociedades inclusive Civis.

Presidente do Conselho Diretor do Rotary Clube Jundiaí Leste, para o atual ano rotário 78/79, tendo sido o Presidente da Avenida da Comunidade na gestão passada e Secretário na Gestão Anterior.

Como bom jundiaiense, tenho levado o nome desta Terra da Uva, por estes Brasil afóra, prestigiando ao maximo as iniciativas locais, desde que positivas e de alto alcance moral, social e nacional.

Jundiaí, 4 de agosto de 1978.



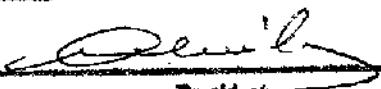
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

8  


**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

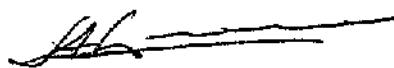
Em 8 de 8 de 1978

  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 8 de 8 de 1978

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.



Diretoria Legislativa



9  
JL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N° 2.187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 187

PROC. N° 14.547

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Auçonio Tozetto, secundado por mais 11 (onze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. RAUL MATHION o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 3/7.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às doutras Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do Último trimestre de 1978, para discussão e votação únicas.
4. A competência da Câmara para outorgar títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem está fixada pelo art. 25, inciso nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

10  
JG

Parecer nº 2.187 - fls. 2.

é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecidamente, prestado serviços ao Município.

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 1978.

  
Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

\*

ss.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**



*[Handwritten signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 23 de 8 de 1978

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
Presidência.

*[Handwritten signature]*

Diretor Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 23 de agosto de 1978

*[Handwritten signature]*

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

Diretoria Legislativa

Aos 23 de agosto de 1978

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Handwritten signature]*

Diretor Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. J. V. C.

para retificar no prazo de    dias.

Em 29 de 8 de 1978

*[Handwritten signature]*

Presidente



12  
jg

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. N° 14.547

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Auçonio Tozetto, concedendo ao sr. RAUL MATHION o título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER N° 237

A dnota Assessoria Jurídica em seu bem fundamentado parecer, entende esteja a presente proposição regularmente instruída.

Por estarmos de pleno acordo com a análise feita, adotamos o já referido parecer em sua íntegra.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 31/ago/1978.

Duilio Buzzanelli,  
Presidente e relator.

Parecer Aprovado em 05-9-78

André Benassi

Elio Zillo  
mc

Antonio Tavares

Tarcísio Germano de Lemos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

13  
AS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 05 de Setembro de 1978  
recebi da Comissão de Justica e Redação

Diretoria Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.  
Em 05 de Setembro de 1978

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 05 de Setembro de 1978  
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de  
Assuntos Gerais, em cumprimento  
ao despacho supra.

Diretoria Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. Al Vaco

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Presidente



14  
FB

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. N° 14.547

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Sr. Auçônio Tozetto, concedendo ao Sr. Raul Mathion o Título de "Cidadão Jundiaiense".

PARECER N° 239

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 187, conceder o título de "Cidadão Jundiaiense" ao ilustre Sr. Raul Mathion, que realmente faz jus à outorga.

Devidamente instruído, não há nenhum ôbice quanto à aprovação da presente propositura.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 05/setembro/1978.

  
José Rivelli,  
Presidente e relator.

Parecer Aprovado em 05-9-78  
  
Ari Castro Nunes Filho.

Auçônio Tozetto.

  
Ariovaldo Alves.  
  
Pedro Osvaldo Beagim.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

15  
ABFOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL69 SESSÃO Ordinária


DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº .....

DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ....

DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

187

VETO AO PROJETO DE LEI Nº. ....

MOÇÃO Nº. ....

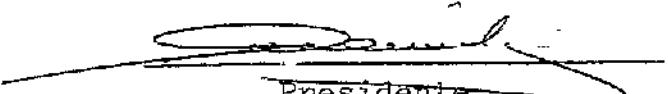
SUBSTITUTIVO Nº. ....

EMENDA Nº. ....

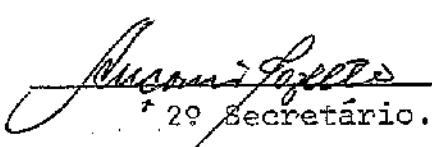
REQUERIMENTO Nº. ....

INDICAÇÃO Nº. ....

V E R E A D O R E S	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - André Benassi .....			
2 - Antonio Tavares .....	✓		
3 - Ari Castro Nunes Filho .....			
4 - Ariovaldo Alves .....			
5 - Auçonio Tozetto .....	✓		
6 - Duilio Buzaneli .....	✓		
7 - Edmar Correia Dias .....			
8 - Elio Zillo .....	✓		
9 - Ercilio Carpi .....	✓		
10 - Henrique Victório Franco .....			
11 - Jorge Roque de Moura .....	✓		
12 - José Rivelli .....	✓		
13 - Lázaro de Almeida .....	✓		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta .....	✓		
15 - Lázaro Rosa .....	✓		
16 - Pedro Osvaldo Beagim .....	✓		
17 - Tarcisio Germano de Lemos .....	✓		
T O T A L:	12		

Sala das Sessões, em 03/10/18
  
 Presidente.

  
 1º Secretário.

  
 2º Secretário.

16  
JCS

câmara municipal de jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 170, DE 3 DE OUTUBRO DE 1978

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Dr. RAUL MATHION.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

Ercílio Carpi,  
1º Secretário.

Ercílio Carpi,  
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.

\* az

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Imprensa Oficial de 10 de Outubro de 1978

17  
JG

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 170,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 3 de outubro de 1978, faz baixar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Jundiaí decreta:

Art. 1.º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Dr. RAUL MATHION.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Lázaro de Almeida,

Presidente

Edmar Correia Dias,

1.º Secretário.

Ercílio Carpi,

2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e oito (3-10-1978).

Dr. Archippo Fronzáglio Junior  
Diretor Legislativo.



câmara municipal de jundiaí  
estado de são paulo

18  
AA

c ó p i a

11

outubro

78.

CMD. 10-78-19.

14.547

Ilmo. Sr.  
Dr. Raul Mathion,  
M E S T A.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro p.passado, - foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de autoria do Vereador Sr. Auçonio Tozetto, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo o nº 170, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe que o dia da efetiva outorga será oportunamente designado, ocasião em que V.Sa. tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Neste ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

mc.



câmara municipal de jundiaí  
estado de são paulo

19

cópia

09

novembro

78.

CMD. 11/78/14.

- - -

Ilma. Sra.

Ida Ferracini,

M e s t a .

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio - Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 20,00 horas, serão entregues aos agraciados com o Título de "Cidadão Jundiaiense" e Ordem do Mérito "Com. Giuseppe Franco" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digna V.Sa. comparecer no dia 30 do corrente, às 20,00 horas, nessa Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefones - 434-0922 e 434-1810, para uma reunião a fim de que seja procedida a escolha do orador único, que deverá falar em nome de todos os agraciados. Sua presença é indispensável.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

OBS:- Idênticos ofs. foram enviados à: Sra. Ida Ferracini, Dr. Raul Mathion, Sra. Maria Dora Gamberini Prado, Prof. Albino Melo de Oliveira, Dr. Pedro Barbosa Pereira, Sr. João Campos Júnior, e Dr. Jacyro Martinasso.

/v.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
8-8-78	A AF.	
23-8-78	DS LR.	

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Cls. 1/8 - 21/8/78 - AD Cls. 8/11 - 23/8/78 - AD - pls. 12/14 - 26/8/78 - AD  
pls. 14/10/78 - 10-10-78 - PG

AUTUADO EM 8/8/78

  
DIRETOR GERAL